



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

NORMAS INTERNAS

NI – N° 008/Esp

GINÁSTICA ARTÍSTICA



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

Normas Internas – Nº 008/Esp – GINÁSTICA ARTÍSTICA

NORMAS INTERNAS – GINÁSTICA ARTÍSTICA

1. HIERARQUIA DE NORMAS

a. A normatização existente no Círculo Militar de São Paulo (CMSP) segue a seguinte hierarquia:

- 1) Estatuto Social – 1º nível;
- 2) Regulamento Geral – 2º nível;
- 3) Regimento Interno de Diretoria – 3º nível; e
- 4) Norma Interna – 4º nível.

b. Em eventual conflito que possa existir, valerá, sempre, o previsto na norma de “maior” nível.

c. As Normas Internas são documentos normatizadores das diversas atividades e da utilização dos espaços do clube e seguem o previsto nos incisos II, III, IV e VIII do Art. 12 do Estatuto Social, do § 3º do Art. 44 e dos incisos XIV e XV do Art. 46, tudo do Regulamento Geral.

2. FINALIDADE

a. As presentes Normas têm a finalidade de regular as atividades desenvolvidas na modalidade Ginástica Artística, bem como a utilização da sala dedicada a modalidade.

b. O Departamento de Ginástica Artística é diretamente subordinado à Diretoria de Esportes.

3. INSTALAÇÕES

a. A área destinada à modalidade Ginástica Artística é o Ginásio de Ginástica Artística.

b. Interdição do Ginásio de Ginástica Artística:

1) A utilização do Ginásio de Ginástica Artística poderá ser parcial ou totalmente suspensa por determinação da Diretoria de Esportes quando se fizer necessário. Essas interdições podem ser decorrentes de reservas para eventos do Clube ou da Diretoria de Esportes com participação de sócios praticantes e/ou convidados; e para manutenções e reparos programados ou quando se fizer necessário devido à urgência.

2) A interdição do Ginásio será comunicada aos associados por intermédio dos veículos de comunicação utilizados regularmente pelo Clube.

4. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

O Ginásio de Ginástica Artística tem os seguintes horários de funcionamento:

a. De segunda a sexta-feira: das 08:00 às 20:00h (conforme grade disponibilizada pela Diretoria de Esportes).

b. Aos sábados das 09:10h às 11:00h (conforme grade disponibilizada pela Diretoria de Esportes).

c. O Clube e/ou a Diretoria de Esportes poderão alterar os horários acima em determinadas datas. Serão divulgados comunicados específicos informando das alterações.

5. PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE

a. Para a prática da modalidade Ginástica Artística, o sócio deverá realizar sua inscrição diretamente na Diretoria de Esportes.



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

- b. A utilização do Ginásio de Ginástica Artística é exclusiva dos sócios devidamente inscritos em aulas e/ou registrados na modalidade.
- c. As matrículas deverão ser feitas apenas nas turmas com VAGAS DISPONÍVEIS, respeitando os períodos limite de inscrição, da seguinte forma:
 - 1) TURMAS INICIANTE NÍVEL I (5 a 7 anos) e II (entre 8 a 12 anos): 01 de fevereiro até 30 de abril e 01 agosto até 30 de setembro. O limite de alunos por turma nos níveis I e II são 17 (dezesete) crianças.
 - 2) TURMAS DIAMANTE I e II; INTERMEDIÁRIOS; PRÉ-TREINO E TREINO terão inscrições autorizadas exclusivamente pelos professores do Departamento.
 - 3) Novas matrículas serão autorizadas somente com idade completa.
- d. As promoções dos alunos para os níveis Diamante 1 e 2, Intermediário 1, 2 e 3, Pré-Treino e Treino serão feitas mediante uma avaliação técnica efetuada pelo professor responsável, levando em consideração idade+nível técnico (habilidade). Caso a criança em questão não se adapte ao novo estímulo em um período de até quatro aulas, a mesma deverá retornar ao seu nível anterior e, futuramente, efetuar nova avaliação, de acordo com o convite do professor. Caso contrário, a promoção se fará por idade.
- e. As listas de espera do Departamento de Ginástica Artística terão validade apenas no ano vigente.
- f. O aluno devidamente matriculado que necessitar trocar de período, caso não tenha vaga disponível, deverá entrar em uma lista de espera e aguardar a comunicação de vaga que será feita pela Diretoria de Esportes.
- g. As alterações necessárias na grade de horários da modalidade serão divulgadas pela Diretoria de Esportes.
- h. Os alunos selecionados a representar o clube em eventos, competições e festivais, podendo ser interno ou externo, serão convocados pelo professor responsável.

6. REGRAS GERAIS

- a. Não é permitida a permanência dos pais e/ou Responsáveis dentro do local de aula.
- b. Não será permitida a entrada e participação da criança com atrasos superiores a 15 minutos do início da aula.
- c. Não há reposições de aulas.
- d. O Departamento não se responsabiliza pela integridade dos objetos (brinquedos, celulares e/ou similares) trazidos em aula e deixados no vestiário do Ginásio.
- e. O uso do uniforme é obrigatório para identificação dos alunos matriculados e para evitar que a criança venha com uma vestimenta inadequada para aula. Sendo: camiseta + shorts (próprio para prática esportiva), top e/ou collant da Ginástica Artística, cabelos presos e descalço.
- f. É imprescindível comunicar à Diretoria de Esportes e/ou professores caso o aluno precise se afastar das aulas por doença ou viagem, a fim de evitar desligamento da modalidade.
- g. O aluno tem direito a, no máximo, três faltas não justificadas, sendo passível de perda da vaga caso exceda esse limite.
- h. É fundamental que os responsáveis mantenham seus dados atualizados e fiquem atentos aos comunicados realizados por vias digitais sobre a modalidade.
- i. Não é permitida a condução de alimentos de qualquer tipo para o interior do Ginásio.
- j. Os professores e funcionários do clube são competentes para informar à Diretoria de Esportes infrações cometidas que afrontem o previsto nas presentes Normas ou nas demais regras constantes na normatização de atividades e instalações do Clube.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. As presentes Normas Internas foram elaboradas pela Diretoria de Esportes e apresentadas pelo Diretor, para aprovação, ao Presidente do Círculo Militar.
- b. Quaisquer sugestões, comunicações ou reclamações, sobre assuntos relacionados à presente norma, deverão ser feitas por escrito (ou por e-mail) para que haja o devido registro, devendo ser direcionadas à Diretoria de Esportes, com a devida identificação do sócio para que se possa estabelecer o diálogo e fornecer a devida resposta.



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

c. Após a aprovação, o Presidente do Círculo Militar determinou à Secretaria Geral a publicação em Boletim Interno e a conseqüente divulgação no site do clube. A Norma mais atual e vigente é a que se encontra publicada no site do clube.

d. Casos omissos nas presentes Normas deverão ser levados ao conhecimento dos integrantes da Diretoria de Esportes para que possam ser analisados e, se for o caso, considerados para reforma destas Normas.

Círculo Militar de São Paulo, 4 de março de 2022

Nelson Turri
Diretor de Esportes

Aprovado:

Gen Eduardo Diniz
Presidente do Círculo Militar de São Paulo